

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

R. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 2.332, DE 02 DE JULHO DE 2012.

“Nomeia Suplente de Conselheira Tutelar para vaga de Titular, mandato 2012/2015 e, dá outras providências”.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmealeiro Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1.200/2006, bem como resolução nº 06/2012 do CMDCA,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a partir de **01/07/2012**, a Sra. **Ivete Terezinha Arendt Miott**, portadora do CPF/MF nº 618.429.239-00, eleita como Suplente para assumir a vaga de Titular no Conselho Tutelar do Município de Marmealeiro, mandato 2012/2015, em substituição a Conselheira Gercy da Glória Bottega que renunciou ao cargo.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e doze.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmealeiro Estado do Paraná, aos dois dias do mês de julho de dois mil e doze.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmealeiro